

Pub. 30/06/96

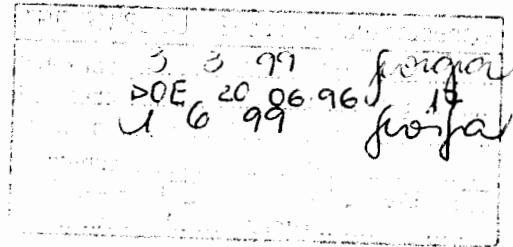


500-3
20/6/96
fl. 4567



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 102/96-GP



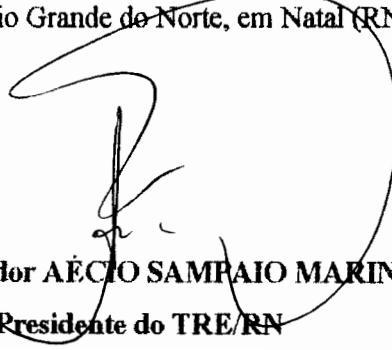
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 280/95,

R E S O L V E:

NOMEAR a candidata **ELIKAH DE SANTANA E FRANÇA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Categoria Funcional de Analista de Sistemas, Código TRE-PRO-1601, Nível Superior, Classe "D", Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do TRE/RN, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este Tribunal, cujo resultado foi homologado na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 1996 e publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 1996, com fundamento no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto na Portaria nº 100/96-GP, de 10 de junho de 1996, que tornou sem efeito a nomeação de **GRACE GRAÇA GOMES**, em razão da mesma não ter tomado posse no prazo legal.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 18 de junho de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMRAIO MARINHO
Presidente do TRE/RN